



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **CLEDIR JOERCIO BIASI**

Telefone: (49) 3351-0162

E-mail: educacao@entrierios.sc.gov.br

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS COM ÊNFASE NA DIMENSÃO POLÍTICO – INSTITUCIONAL, DIMENSÃO PEDAGÓGICA, DIMENSÃO ADMINISTRATIVA DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL.

A) Público alvo e quantidade a ser atendidos (as), se tem grupos?

R: Professores, monitores, coordenadores, diretores, secretário

B) Carga horaria?

R: 60 h

C) Períodos a serem executados?

R: abril a início de dezembro

D) Formato presencial ou EAD?

R: Presencial 100%

1. Justificativa da necessidade da contratação

A Lei Municipal 624/2015, instituiu o Plano Municipal de Educação fixando diretrizes e metas, sendo a promoção e a formação continuada dos (as) profissionais da educação



uma das instruções dispostas no Plano. Neste sentido, buscando oferecer capacitação de qualidade aos profissionais da educação, os conteúdos buscados surgiram a partir da necessidade de capacitação dos professores. Os conteúdos foram escolhidos pela Coordenação que identificou a necessidade de aperfeiçoamento nas áreas pedagógicas. Assim, cada eixo trará uma proposta, por exemplo: Concepções de ensino e aprendizagem para docentes, que abordará e apresentará as principais concepções do ensino e aprendizagem de acordo com a Constituição Federal, LDB e Proposta Curricular, Matriz de Competências da BNCC, Planejamento Escolar, Metodologias Ativas e assim por diante, conforme proposta acostada a presente. Cada eixo, terá a duração de 4 horas. Todas as aulas serão realizadas presencialmente na Escola Municipal Santa Lúcia em razão do espaço e da estrutura física. Após identificar a necessidade destes conteúdos, verificou-se que as capacitações propostas pelo SENAC, entidade criada há mais de 80 (oitenta) anos, de reputação ilibada e alta credibilidade, atendem as perspectivas da Secretaria de Educação. Isso porque, o SENAC é considerado como um empresa-escola, que tem por finalidade primordial o oferecimento de cursos de formação de pessoal, voltados para atividades em geral, de forma preparar a mão-de-obra qualificada. Com efeito, o SENAC detém o compromisso de levar educação profissional de forma inovadora e atualizada para todo o território nacional, buscando continuamente a atualização de sua tecnologia educacional, melhorando a qualidade dos seus programas em todos os níveis de atuação contribuindo para uma formação e capacitação de aperfeiçoamento.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Abril a Dezembro

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: ESCOLA SANTA LÚCIA,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: CLEDIR JOERCIO BIASI – Secretário Municipal de Educação

4.4. Prazo para pagamento: Pagamento por etapas concluídas (eventos) em até 30 dias após emissão documento fiscal.

Entre Rios-SC, 19 de março de 2024.

CLEDIR JOERCIO BIASI

Secretário Municipal De Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.